

EDITAL UFSCB: UNIVERSIDADE PROMOTORA DE SAÚDE

Edital Prosis 12/2018 – Retificação 01

A Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO VI – Das Etapas do Processo Seletivo, Art. 20, alínea a, que dispõe sobre o período de submissão de projetos; a retificação do CAPÍTULO X – Do Cronograma, Art. 24, que dispõe sobre as etapas do referido Edital, que passam a ter seguinte redação:

CAPÍTULO VI Das Etapas do Processo Seletivo

Art. 20 O processo seletivo será composto de quatro etapas de acordo com os prazos previstos neste Edital.

Etapa 1 - Inscrição e submissão de proposta

a) as inscrições para o Edital UFSCB: Universidade Promotora de Saúde serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico promocaodasaude@ufsb.edu.br, no período entre **06 de agosto de 2018 até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília (DF) e deverá conter os seguintes documentos:

CAPÍTULO X Do Cronograma

Art. 24 O processo seletivo para o Edital UFSCB: Universidade Promotora de Saúde seguirá o cronograma abaixo:

I - Inscrições e submissões de propostas: 06 de agosto a 09 de setembro.

II - Análise das propostas: 10 de setembro a 17 de setembro.

III - Resultado preliminar: 18 de setembro.

IV - Recursos ao resultado preliminar: 19 e 20 de setembro.

V - Resultado final: 21 de setembro.

VI - Período de execução das propostas aprovadas: Entre 24 de setembro e 15 de dezembro de 2018.

Itabuna, 23 de agosto de 2018.



Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social
Nomeado pela Portaria 822/2017